



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0536, de 13 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo n.º 23064.000334/2015-29 e 23064.004375/2013-22,

RESOLVE

prorrogar até 28.02.2017 o afastamento de TATIANA DE TROTTA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 1285911, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Design, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 1772, de 25.07.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor